

Prêmios da Academia Nacional de Medicina

Regulamento

1. OBJETIVO

Os Prêmios da Academia Nacional de Medicina têm o objetivo de galardoar trabalhos inéditos que contribuam substantivamente para o conhecimento em alguma área da Medicina.

2. PARTICIPANTES

Aos Prêmios da Academia Nacional de Medicina concorrem profissionais do País, individual ou coletivamente, obedecendo às características de cada Prêmio, como apresentadas no item 3.

3. PRÊMIOS

Anualmente serão abertas as inscrições para os seguintes prêmios:

- a) Prêmio Academia Nacional de Medicina,
- b) Prêmio Presidente da Academia Nacional de Medicina (nas Secções de Medicina, Cirurgia e Ciências aplicadas à Medicina),
- c) Cinco prêmios nominais: Prêmio Austregésilo, Prêmio Carlos Chagas, Prêmio Madame Durocher, Prêmio Fernandes Figueira, Prêmio Miguel Couto.

3.1. Prêmio Academia Nacional de Medicina

- 3.1.1. Diploma e medalha concedidos a trabalho apresentado nas áreas cobertas pelas Secções da Academia, nominalmente, Medicina, Cirurgia, e Ciências Aplicadas à Medicina.
- 3.1.2. A cada ano o Prêmio será concedido a trabalho apresentado em uma dessas Secções, que se sucederão, em caráter rotatório e sequencial entre as três, anualmente, sempre na ordem citada no item 3.1.1.
- 3.1.3. A inexistência de um vencedor em um determinado ano não afetará a sequência de que trata o item 3.1.2, passando-se para a Secção seguinte no ano subsequente.
- 3.1.4. Trata-se do mais importante Prêmio da Academia, a ser outorgado a trabalho de destaque na área médica.

3.2. Prêmios Presidentes da Academia Nacional de Medicina

- 3.2.1. Concedidos Diplomas a trabalhos apresentados nas áreas cobertas pelas Secções da Academia, nominalmente, Medicina, Cirurgia, e Ciências Aplicadas à Medicina, um para cada área.
- 3.2.2. Para a nomeação do Prêmio, os nomes dos ex-Presidentes da Academia Nacional de Medicina serão divididos em três grandes grupos cronológicos: um terço (Grupo 1) com

os nomes dos ex-Presidentes precursores, outro (Grupo 2) com os intermediários e o terceiro (Grupo 3) com os nomes dos ex-Presidentes mais recentes. A cada ano, serão sorteados, pelas Comissões Avaliadora dos Prêmios, três nomes de ex-Presidentes, um para cada Prêmio. Uma vez sorteado, o nome somente voltará para a lista depois que todo o seu grupo tiver se esgotado.

- 3.3. Prêmio Austregésilo** - Diploma ao melhor trabalho de pesquisa sobre o Sistema Nervoso: Clínica, Patologia e Experimentação em Neurologia, Neuroendocrinologia ou Neurocirurgia.
- 3.4. Prêmio Carlos Chagas** - Diploma ao melhor trabalho, elaborado no Brasil, relativo a Doenças Tropicais e Infecciosas.
- 3.5. Prêmio Madame Durocher** - Diploma ao melhor trabalho sobre Obstetrícia, Ginecologia ou Puericultura intrauterina.
- 3.6. Prêmio Fernandes Figueira** - Diploma ao melhor trabalho versando sobre Higiene Infantil ou Pediatria Médica.
- 3.7. Prêmio Miguel Couto** - Diploma ao melhor trabalho acerca de Patologia Humana ou Experimental.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser feitas na Academia Nacional de Medicina, Av. General Justo, 365/7º Andar, Centro, 20021-130, Rio de Janeiro, RJ, telefone (0xx21) 3970-8150, no horário das 10:00 às 18:00 horas.
- 4.2. Serão aceitas inscrições por via postal, endereçadas conforme detalhado no item 4.1.
- 4.3. As inscrições se encerram às 18 horas do dia 31 de março de cada ano, ou no próximo dia útil, às 18 horas.
- 4.4. A documentação deverá ser apresentada em três vias de igual teor com encadernação em capa dura, obedecendo ao disposto no item 5.
- 4.5. Em cada ano um trabalho pode concorrer a apenas um Prêmio. O candidato deverá especificar em qual prêmio estará concorrendo.

5. OS TRABALHOS

- 5.1. Os trabalhos apresentados à Academia Nacional de Medicina para concorrer aos Prêmios devem ser originais e redigidos em Português. Entende-se por trabalho original aquele da lavra do(s) autor(es), podendo incorporar resultados que tenha(m) sido apresentados em Dissertação/Tese, desde que contenha algum resultado ainda não publicado em revistas, livros, anais de congressos ou meios eletrônicos. Serão apresentados sob a forma de: (1) "trabalho científico", contendo os capítulos: Introdução (com revisão da bibliografia e justificativa da realização do trabalho), Materiais e Métodos (ou Pacientes e Métodos), Resultados, Discussão, Conclusão(ões), Referências Bibliográficas, Anexo(s) (se houver), ou (2) de revisão bibliográfica ampla.

- 5.1.1. O texto deve ser escrito em letra Arial tamanho 11, em espaço 1,5, em páginas de tamanho A4 com 2,5 cm em todas as margens, numeradas no canto superior direito.
 - 5.1.2. Primeira página deve conter o título do trabalho em letra Arial tamanho 14, e o pseudônimo do candidato responsável pelo trabalho.
 - 5.1.3. Segunda e terceira páginas devem conter o Resumo (até 300 palavras) com palavras chave e, em sequência o *Abstract* (até 300 palavras) com *keywords*.
 - 5.1.4. Quarta página e seguintes devem conter um Resumo estendido com até 1.000 palavras. Caso o trabalho seja premiado, este Resumo será publicado nos Anais da Academia Nacional de Medicina.
 - 5.1.5. Referências bibliográficas devem vir formatadas no estilo *Vancouver*:
<https://www.imperial.ac.uk/media/imperial-college/administration-and-support-services/library/public/vancouver.pdf>
- 5.2. Junto com a entrega do trabalho para concorrer ao Prêmio, o candidato entregará um envelope lacrado, indicando por fora o pseudônimo que usou (e nada mais) e dentro a identificação da pessoa que corresponde ao pseudônimo, com nome, endereço, telefone e e-mail.
 - a) Também devem constar os mesmos dados para os demais colaboradores, se houver, em sequência de importância na execução do trabalho.
 - b) Incluir no envelope a(s) autorização(ões) do CEP/CONEP/CEUA (ver o item 5.3).
 - 5.3. Os trabalhos envolvendo pesquisa em seres humanos deverão conter cópia da autorização para a realização da mesma exarada por Comissão de Ética em Pesquisa (CEP) / Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). Aqueles utilizando animais de experimentação deverão conter cópia da autorização para execução emitida pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA).
 - 5.4. Devem ser observadas as particularidades inerentes aos Prêmios (itens 3.3 a 3.7).

6. COMISSÕES AVALIADORAS

- 6.1. A Comissão Avaliadora do Prêmio Academia Nacional de Medicina será composta por cinco membros destacados na Área de Conhecimento da Secção em que se encaixa o trabalho.
 - a) Três deverão ser Membros Titulares ou Eméritos da Academia Nacional de Medicina, entre os quais será escolhido o Presidente pelos demais membros.
 - b) Os outros dois membros da comissão serão indicados pela Secção em que se encaixa o trabalho e aprovados em plenário exigindo-se que possuam Doutorado ou Livre-docência e não pertençam à Academia Nacional de Medicina.
- 6.2. As Comissões Avaliadoras dos demais Prêmios serão compostas por três Membros Titulares ou Eméritos da Academia Nacional de Medicina, que escolherão seus respectivos Presidentes.
 - Cabe à Secção da Academia Nacional de Medicina, onde se encaixa o trabalho apresentado para concorrer a cada Prêmio, em reunião convocada pelo Presidente da Secção exclusivamente para tal fim, indicar seis nomes para compor a Comissão

Avaliadora que serão levados ao Presidente da Academia Nacional de Medicina, que fará a indicação final dos membros das Comissões Avaliadoras.

7. ENTREGA DOS PRÊMIOS

Os Prêmios serão entregues na ocasião do aniversário da Academia, em solenidade pública presidida pelo Presidente da Academia Nacional de Medicina.

8. DAS RESOLUÇÕES ANTERIORES

Ficam revocadas as resoluções e disposições anteriores.

Diretoria – Biênio 2017/2019

Em, 11 de abril de 2019.

**Academia
Nacional de
Medicina**

